

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS** designada pela **Portaria n. 2050/2019, de 20 de maio de 2019**, do Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições conferidas pelo art. 29 do Ato n. 801/2016/PGJ, nos termos do Edital n. 198/2019, referente ao PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO para estágio de **Pós-Graduação em Engenharia Civil**, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, obedecidos os critérios constantes no item 4.1, torna público que não houve inscrições não habilitadas

Florianópolis, 3 de dezembro de 2019.

Luciana Cardoso Pilati Polli

Promotora de Justiça

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários